



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N.º 11.071 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

SÚMULA: *Lotação da Servidora Pública do quadro efetivo, Sandra Aparecida Zanardo – Odontólogo.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que a Servidora Pública Municipal, **SANDRA APARECIDA ZANARDO – ODONTÓLOGO**, do quadro efetivo, está atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde – UBS – Posto Central;

CONSIDERANDO a necessidade de mão de obra na UBS do Distrito Nossa Senhora Aparecida;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a Servidora Pública do quadro efetivo, Sra. **SANDRA APARECIDA ZANARDO – ODONTÓLOGO**, na (UBS do Distrito Nossa Senhora Aparecida), na terça e quinta-feira, no período da manhã, e na (UBS da Vila Americana) segunda, quarta e sexta, no período da manhã.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal